

RESOLUÇÃO n. 1/2024, de 13 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros Lucenir Ferreira de Santana da Conceição, Matrícula: 438168021 e CPF nº XXX.784.581-XX cargo/ocupação: Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda como fiscal de contrato e Patrícia de Souza Ferreira, Matrícula: 433300021 e CPF nº XXX.724.528-XX, cargo/ocupação: Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Afonso Pena, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.001.427-2024	01/2024	VIOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
29.001.427-2024	02/2024	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCUI & SERVIÇOS LTDA
29.001.427-2024	03/2024	NOVO DIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
29.001.427-2024	04//2024	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR

TRÊS LAGOAS/MS, 13 de maio de 2024.

XENIA APARECIDA MARQUES ONOFRE

Presidente da UEx da Escola Estadual Afonso Pena